



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata - IEF
Núcleo de Apoio Regional – Viçosa/MG

PAPELETA DE
DESPACHO

Nº 035/2019

Data:
14/06/2019

ARQUIVAMENTO (Processo de DAIA)	Documento nº: XXXXXXXXXX
Empreendimento: MM Areia Ltda.	Município: Rodeiro /MG
Assunto: Arquivamento de Processo Administrativo DAIA nº 05.05.0000.010/18	
De: Everaldo Ferraz Miranda	Unidade Administrativa: Analista Ambiental - NAR Viçosa/MG
Para: Gabriela Ferreira Soares	Unidade Administrativa: Coordenadora NAR Viçosa/MG - IEF - URFBio MATA

Submeto a análise de V.S.^a para determinação de arquivamento o pedido de Intervenção de 0,1160 ha (onze ares e sessenta centiares) sem Supressão da Cobertura Vegetal Nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP), na Fazenda Estrela Dalva - matrícula nº 35.053, município de Rodeiro/MG, em nome do empreendimento MM Areia Ltda. - ME, CNPJ: 17.464.887/0001-71.

No dia 13/11/2018, foi realizada a vistoria dos Processos nº 05.05.0000.010/18, sendo que no dia 08/03/2019 o requerente do Processo nº 05.05.0000.010/2018 recebeu as informações complementares do Ofício NAR/Viçosa nº 015/2019 para dar respaldo à continuidade da análise do requerimento do processo em questão. No dia 27/03/2019, o requerente através de seu ofício, solicitou prazo para entregar as informações complementares, sendo que essa solicitação em questão foi deferida e enviada através do Ofício NAR/Viçosa nº 094/2019 e recebida pelo requestante no dia 28/05/2019, o qual informa a plausível solicitação e especifica que a data limite para apresentação das mesmas era até 08/06/2019, sem prorrogação. Porém, até o momento não tivemos retorno das informações complementares elencadas no Ofício NAR/Viçosa nº 015/2019 para que seja realizado o parecer técnico do Processo nº 05.05.0000.010/18.

Diante do exposto, recomendamos o arquivamento do referido processo a Coordenadora do NAR de Viçosa/MG.

Everaldo Ferraz Miranda
Analista Ambiental (MASP 1148081-1)

DECISÃO /DESPACHO

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais, o arquivamento de processo de DAIA nº 05.05.0000.010/18, na titularidade de MM Areia Ltda. - ME, CNPJ: 17.464.887/0001-71, relativo à Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP), na propriedade Fazenda Estrela do Norte - matrícula nº 35.053, zona rural do município de Rodeiro /MG.

Intime-se e publique-se.

Gabriela Ferreira Soares
Coordenadora NAR Viçosa/MG